de Maria Aparecida Unes Ticle"; ④ Projeto de lei Nº 018/81 que "dá denominação à Rua de Orlando Pharenga"; ⑤ Projeto de lei Nº 020/81 que "dá denominação à Rua de Alberto Carvalho; ⑥ Projeto de lei Nº 010/81 (021/81) que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, alienar veículo que menciona"; ⑦ Projeto de lei Nº 011/81 (022/81) que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, alienar sucata de ferro"; ⑧ Projeto de lei Nº 071/80 que "dá denominação à Rua de José Custódio Vilas Boas", e encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Sebastião Ferreira
Ênnio Mendes de Siqueira. Vice. Presidente
José Rezende Ferreira
Irani Bandeira de Sousa Lima
Gerônimo Ramos
Candido
Hermani Giarolla
Álvaro C. Siqueira
Secretário Municipal de Obras

---

Ata da segunda reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos dezoito dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ênnio Mendes de Siqueira, Jésus Rezende Ferreira, Hermani Giarolla, Irani Bandeira de Sousa, Geraldo

Lima, Cristovão Fernandes Filho, Fausto Pedrosa, Leônidas Ribeiro, Álvaro Eustáquio Pedrosa e Aldair Ferreira. A mesa foi presidida pelo titular Vr. Sebastião Ferreira, e secretariada pelo Vr. Reges Cornélio, nomeado secretário-adhoc; em seguida, foi substituído no final da reunião pelo Vr. Jésus Rezende Pereira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do espediente registrou-se Correspondências recebidas: ofício 291/81- Prefeitura Municipal de Barras-GAB- envia balancete do mês de fevereiro/81 - Pompiers de Abreu - agradece aos senhores vereadores, em especial, ao nobre vereador Leônidas de Souza Lima autor do projeto-lei que denominou uma via pública desta laboriosa e acolhedora cidade de Barras de Vitalina Carvalho de Abreu - perpetuando o nome de sua saudosa esposa; Secretaria Executiva da FAEPE - agradece a gentileza do convite para a sessão solene de entrega do Título de cidadania a Dra Wanda Amâncio Bezerra Mendes, e congratula-se com a Câmara Municipal de Barras pela feliz iniciativa. Correspondências espedidas: ofício Nº 091/81- Congratulações ao casal Antonio (Nair Bazarina) da Silva; ofício 092/81- Congratulações ao h. e Sra José Vilela Siqueira; ofício 094/81- agradecimento à direção do Instituto Gammon; ofício 095/81- agradecimento ao h. Paulo de Oliveira Alves; ofício 096/81- agradecimento à Sra Azmá de Oliveira; ofício 097/81- envia resposta ofício ao h. Samuel Paiva Máximo; ofícios espedidos ao h. Prefeito de Nº 093, 098, 099, 100 e 102/81; ofício 101/81- agradecimento ao 2º Sgto Prudente José de Oliveira. Antes de iniciar os trabalhos, o

dores ficassem de pé em um minuto de silêncio, em homenagem ao aniversário de S. Santidade o Papa João Paulo II; o que foi feito por todos. Deram entrada na secretaria, os seguintes projetos e requerimentos: ① Projeto lei de autoria do Vr. Elóvis Ribeiro, que "dá denominação à Rua de Professor Alberto Carvalho"; ② Projeto de lei Nº 026/81 de autoria do Vr. Jésus Rezende Pereira que "dá denominação à Rua de Professora Célia Rezende"; ③ Projeto de lei Nº 024/81 de autoria do Vr. Jésus Rezende Pereira que "dá denominação à Rua de José Custódio de Abreu"; ④ Projeto de lei Nº 023/81 de autoria do Vr. Reges Cornélio que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da ESAL - ASSESAL; ⑤ Projeto de lei Nº 012/81 (025/81) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras doar ao Colégio Estadual Tiradentes da Polícia Militar de Barras, um transformador que menciona"; ⑥ Projeto de lei Nº 013/81 de autoria do Chefe do Executivo que "Modifica o parágrafo 1º do artigo 2º da lei Nº 1.288, de 01-04-81"; sendo distribuídos os anexos do referido projeto aos senhores edis. ⑦ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de Souza Leima que "Modifica o artigo 217 do Regimento Interno"; ⑧ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Ulisses Cerqueira que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras, ao M. Reverendo José Costa"; ⑨ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Iraci Candido de Souza que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao M. R. - Jesus Milhena Reis". Durante a leitura das proposituras entradas na Casa,

der a reunião por cinco minutos, devido a uma discussão de determinados vereadores de assuntos não pertinentes a ordem dos trabalhos. Requerimentos endereçados a Mesa, e deferidos de plano pela Presidência: ① De autoria do Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício de pêsames aos familiares de Maria Candida de Jesus, ② De autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitando que seja enviado ofício de pêsames aos familiares de Luiz Carlos Teixeira; ③ De autoria do Vr. Celóris Ribeiro, solicitando que seja enviado ofício ao Deputado João Batista Castejon Branco, para que S. Exca estude junto ao Detran, a possibilidade de se instalar em Barras uma banca permanente deste orgão. ④ De autoria do Vr. Hernani Fiarolla, solicitando que seja enviado ofício de pêsames aos familiares do Sr. Custódio Pereira de Alvarenga. Foi encaminhado a secretaria para autuação, projeto de lei de autoria do Vr. Hernani Fiarolla que "dá denominação à Rua de Custódio Pereira de Alvarenga". Foi endereçado a Mesa, requerimento subscrito por 9 (nove) senhores vereadores, solicitando que seja enviado ofício a Industria de Cal SN Ltda, cujo objetivo é o esclarecimento das intenções desta Egregia Casa, quando procurou demonstrar a gratidão do povo que a representa, pela colaboração prestada por aquela industria, na conservação da estrada Barras-Ijaci, que lamentavelmente não foi compreendido pela referida empresa. A Industria de Cal SN - Barras - seu ofício dirigido à Câmara Municipal reflete entendimento parcial dos fatos. A conservação do trecho de Barras, da estra-

laboração valiosa das empresas de Mineração Indústria e Comércio Pinheiro Ltda, Bal Santa Helena, Indústria de Bal SN Ltda e Indústria de Bal Leili, José Bonifácio Bhoremga e filhos, Indústria e Comércio Mansur e Indústria de Bal Barras Ltda. A Prefeitura Municipal de Barras participa com cascalho, patrol, caminhões, carro pipa, pessoal e administração das obras; as empresas com caminhões e eventualmente carregadeira. Em nenhuma ocasião foi necessária pressão da Câmara Municipal, para execução dos serviços que são feitos conforme as possibilidades e disponibilidade de equipamento e de pessoal. A colaboração de sua empresa conquanto valiosa não foi a única, assim, impostificáveis os termos do seu ofício a esta edilidade, pois o mesmo dá a impressão de ter sido sua empresa, a única executora dos reparos. Cumpre-nos informar, em derradeiro que a cópia de ofício anexa, expressa o agradecimento da Câmara ao Prefeito pelos reparos da estrada de Ijaci. Foi encaminhado a Presidência o seguinte expediente, o qual ficará inscrito nos anais da Casa, a pedido do solicitante: Senhor Presidente - Peço a V. Exa, que mande constar em ata e dê ciência aos senhores vereadores que: O aumento das tarifas dos coletivos urbanos, que está vigorando a partir de hoje dia 18-05-81, é ILEGAL. A lei 899 de 10-10-73, no seu artigo 393 diz textualmente: "Artigo 393 - Quaisquer modificações dos itinerários, horários e preços de passagens, somen-

Municipal e sancionadas pelo Prefeito Municipal e anunciadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias". O texto legal supra citado está em vigor, tendo o Chefe do Executivo através do decreto 694 de 14-05-81, passado por cima do dispositivo legal e autorizado o aumento sem o exame pela Câmara. Data vênia, Senhor Presidente, o texto legal é de uma clareza solar e não dá margem para interpretações diversas. A matéria relativa ao aumento deveria partir do Executivo para ser examinada pela Câmara, depois de votada seria encaminhada novamente ao Executivo que a sancionaria, ocasião em que a imprensa a partir daí teria 10 dias para fazer vigorar o aumento. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boavas em 18 de maio de 1981 - Inaci Candido de Souza-vereador. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 13 (treze) senhores vereadores. Em seguida, o M. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto de lei Nº 010/81 (021/81) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Boavas, alienar veículo que menciona". Tendo o Ve. Leônidas de Souza Lima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 12 votos; em votação, o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 12 votos. ② Projeto de lei Nº 011/81 (021/81) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a Pre-

de ferro". Tendo o Vr. Leônidas de Souza Reina, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 12 votos; em votação, o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 12 votos. (3) Projeto de lei Nº 016/81 que "dá denominação à Rua de Orlando Azevedo Costa". Tendo o Vr. Jésus Rezende Pereira, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 12 votos; em votação, o referido projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 12 votos. (4) Projeto de lei Nº 017/81 que "dá denominação à Rua de Maria Aparecida Unes Tiale". Tendo o Vr. Jésus Rezende Pereira, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 12 votos; em votação, o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 12 votos. (5) Projeto de lei Nº 018/81 que "dá denominação à Rua de Orlando Alvarenga". Tendo o Vr. Leônidas de Souza Reina solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 12 votos. Em votação, o referido projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 12 votos. (6) Projeto de lei Nº 071/80 de autoria do Vr. Cristovão Fernandes Filho que "dá denominação à Rua de José Custódio Vilas Boas". Tendo o Vr. Le-

urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 12 votos; em votação, o referido projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 12 votos. Tendo sido aprovado o projeto de lei de autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira, que denominava uma via pública de Orlando Alvarenga, o Vr. Elóris Ribeiro pediu a retirada do seu projeto que denominava a mesma via pública de Professor Alberto Carvalho. Em ciência à Casa, que apresentou um outro projeto denominando uma determinada via pública de Alberto Carvalho. (7) Projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao h. Aluides Tomaz da Silva", em sua 1ª discussão e votação. Usou a palavra o Vr. Elóris Ribeiro dizendo que deixaria de votar no presente projeto, embora o homenageado mereça essa honraria, mas até que tome conhecimento da lei que regulamenta cada bancada apresentar projetos de títulos de cidadania e honra ao mérito. Disse o Vr. Fausto Pedroso que o presente projeto de Resolução concedendo título de cidadania, é o primeiro apresentado pela bancada do Partido Popular (PP), no corrente exercício. Diante do esclarecimento prestado pelo Vr. Fausto Pedroso, disse o Vr. Elóris Ribeiro que votaria no projeto. Foram portanto, distribuídas as cédulas para a votação secreta do projeto em pauta. Após o escrutínio secreto, com a chamada nominal dos senhores edis, o h. Presidente designou para escrutinadores, os vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Elóris Ribeiro, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (13) e de votantes

favoráveis, 1 (um) voto nulo e 1 (um) voto contrário, sendo por conseguinte, aprovado o presente projeto em sua 1ª discussão e votação. No segundo momento da 2ª parte, trabalho das Comissões, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões, nos seguintes projetos: (1) O parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais ao projeto de lei nº 019/81 que "Declara de Utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira filial Municipal de Soure"; foi aprovado por unanimidade de 12 votos. O parecer exarado pela comissão especial ao projeto de Resolução que "Concede Título de cidadania ao Dr. Milhena Reis"; foi aprovado por unanimidade de 12 votos. Para exarar parecer ao projeto de Resolução que "Concede Título de cidadania ao h. Reverendo José Costa", foi nomeada pelo h. Presidente uma Comissão especial composta pelos vereadores Pharo Eustáquio Pedrosa, Aldair Ferreira e Inaci Bandido de Souza. Os projetos de lei nº 023, 024, 025, 026 027 e 013/81 e o projeto de Resolução que "Modifica o artigo 217 do regimento interno da Casa, encaminhados a Comissão de Legislação e Justiça, ficaram com vista ao Vr. Hernani Graciolla pelo prazo regimental, embora tenham os vereadores Leônidas de Souza Lima e Fausto Pedrosa exarado os seus pareceres. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Inaci Bandido de Souza dizendo que é acusado de estar sempre criticando o h. Prefeito; mas hoje, tive a oportunidade de defendê-lo até com veemência. Ocorre, que alguns funcionários da Prefeitura, estavam postados distante de um

rando um decreto s/n, que admitia um funcionário a partir de 1º de maio, pelo regime CLT, com vencimento de 25 mil cruzeiros mensais. Êstes funcionários, são todos de nível a pouco anos de serviço prestados a Municipalidade e que percebem aproximadamente de 10 a 12 mil cruzeiros. O que notamos na oportunidade, foi uma certa revolta por parte dêsses funcionários, e nós dissemos a êles, que o h. Prefeito está certíssimo, porque impossível um chefe de família nos dias atuais, ganhar menos de 25 mil cruzeiros para cumprir com tôdas as obrigações familiares. Prosseguindo dizendo o vereador, que naquela oportunidade, disse àqueles funcionários, que a situação dêles é que estava errada, percebendo mensalmente de 10 a 12 mil cruzeiros e com vários anos de serviços prestados, mas a situação dêsse novo funcionário contratado pelo h. Prefeito está certíssima. Aparteando o orador, disse o Vr. Hermani Fiorilla que o h. Prefeito desrespeitou a lei que proíbe contratação. Em seguida, o Vr. Inaci Bandido de Souza passou às mãos do líder do h. Prefeito nêsse Legislativo Vr. Aldair Ferreira, um abaixo assinado dos moradores da Rua Pazarias Leite, solicitando ao h. Prefeito que a rêde de energia elétrica seja estendida até aquela localidade. Usou ainda a palavra o Vr. Aldair Ferreira, dizendo que levará ao conhecimento do h. Prefeito, o abaixo assinado enviado pelos moradores da Rua Pazarias Leite. Continuando, o Vr. Aldair Ferreira comentou a cerca da contratação a que se referiu o vereador Inaci Bandido de Souza no seu pronunciamento. Disse o orador, que o salário de 25 mil cruzeiros para um técnico em a-

ESAL, ainda é um salário considerado baixo para as funções que êle deve desempenhar na Prefeitura, como vinha desempenhando prestando serviços ao CEAL. Nós consideramos, que talvez, não tenha sido entendido pelos companheiros de trabalho do nobre colega Inaci, que o fato de uma pessoa ser diplomada em curso superior, estar sendo contratada para exercer aquelas funções para as quais êle recebeu a formação, não permite que êle ganhe salário menor do que o estabelecido pelo sindicato ao qual êle deve pertencer. Então, existe um piso salarial no que se refere as pessoas graduadas em cursos superiores. Não vamos dizer que o nobre colega Inaci talvez não esteja ganhando como um funcionário que tem também o seu curso superior, porque êle não exerce dentro da Prefeitura Municipal, a sua profissão para a qual êle tem a sua formação profissional, que é de advogado; e sim, é um funcionário concursado para exercer um outro trabalho, inclusive, trabalho que êle já vinha exercendo antes de se formar. Então, a contratação dêste rapaz, foi inclusive feita, para que o CEAL sob a administração da Prefeitura, não fique sem um orientador técnico, que estava até então, sendo pago pela CEASA; mas, com a denúncia do convênio com a CEASA, aquele funcionário não poderia mais prestar serviço, através daquela emprêsa e, a Prefeitura, automaticamente terá de contratá-lo para que o CEAL não fique sem a orientação técnica. Dessa forma, o Vr. Aldair Ferreira esplicou o problema a que se referiu o Vr. Inaci no seu pronunciamento. Usou ainda a

do ao Vr. Inaci do seu requerimento, ou do abaixo assinado dos moradores da Rua Azarias Leite encaminhado ao h. Prefeito Municipal. Disse o Vr. Levistavão Fernandes, que na Rua Antonio da Corta Ribeiro já foram construídos 16 padrões e, estão aguardando até a presente data, as providências necessárias para a instalação da rêde de energia elétrica naquele logradouro. No entanto, na Rua Azarias Leite ainda não existe nenhum padrão construído, a possibilidade de instalação da rêde de energia elétrica é mínima. Em aparte disse o Vr. Inaci Barbosa de Souza, que é de estranhar a situação em que se encontra a Rua Antonio da Corta Ribeiro que já existem 16 padrões prontos e estão aguardando ainda a extensão da rêde de energia elétrica; pois uma rua que atravessa um desbarrancado próximo a Prefeitura nova, estejam todos os postes instalados, e tenho certeza, que é por conta da Municipalidade. Aparteando o orador, disse o Vr. Aldair Ferreira que gostaria de esclarecer êsses fatos, porque existe uma intenção de fazer um serviço comunitário, e ninguém está preocupado em atrapalhar por causa de postes fincados aqui e acolá. Os postes a que se refere o Vr. Inaci, são os postes que levam a energia elétrica para o Colégio Adventista e que a Câmara votou uma lei dando uma verba do Colégio e doando o terreno para a edificação do educandário. Havia também, o compromisso de levar até lá a energia elétrica e está sendo levada às expensas do Colégio Adventista. Disse ainda o Vr. Jesus Rezende Pereira, que o h. Prefeito pediu a CEMIG que fizesse um levantamento

Antonio da Costa Ribeiro, Rua 10 - Vila Joaquim Sales e Rua 7 - Bairro São Vicente. A CEMIG fêz o orçamento, enviou a Prefeitura e parcelou o pagamento; e a partir do dia 26, serão iniciados os serviços de extensão da rêde de energia elétrica nas ruas mencionadas e em várias outras. Continuando disse o Vr. Cristovão Fernandes Filho, que é favorável que a energia elétrica seja estendida à Rua Darias Leite, porque todos merecem, mas se construissem os padrões, teriam maior facilidade de se conseguir num curto espaço de tempo a extensão da rêde de energia elétrica. Usou também a palavra o Vr. Heloris Ribeiro, levando ao conhecimento da Casa, correspondências enviadas pelo Deputado Bastejon Branco, ao vereador. Com referência ao pronunciamento do Vr. Emmio Mendes de Siqueira na última sessão da Câmara, publicado no jornal Tribuna de Barros, concernente as casas populares, dizendo que os méritos cabem ao M. Prefeito Municipal e ao M. Celso Batista Dias, manifestou dizendo o Vr. Heloris Ribeiro que a Câmara Municipal de Barros também tem interessado, diversos dos senhores vereadores enviaram ofícios nêsse sentido. Agora, se o projeto não está em andamento, a culpa cabe exclusivamente a Prefeitura, porque outras cidades doaram o terreno. Não é justo que um construtor adquira o terreno para a construção dessas casas, onerando com isso àquelas pessoas que se inscreveram para aquisição das casas. Deixou registrado o seu protesto contra o Vr. Emmio, porque se o M. Prefeito Municipal tivesse feito a doação do terreno, pro-

construção das casas populares. Continuando com os trabalhos, o M. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o requerimento de autoria do Vr. Ênnio Mendes de Siqueira solicitando que seja enviado ofício ao M. Prefeito, no sentido de mesma, autorizar a Delegacia de Polícia ocupar o prédio da antiga Estação Rodoviária, na Praça Sto Antônio. Em disc-o referido requerimento, usou a palavra o Vr. Irani Bandido de Souza, dizendo que antes de pensar no nosso conforto, nós devemos pensar na coletividade, zelar pelos interesses do povo e defender êsses interêses; foi para isso que êles se propuseram ser vereadores. A opinião pública na sua esmagadora maioria é a favor de que a Delegacia de Polícia seja instalada no prédio da antiga Rodoviária. Tanto é, que o repórter da Radio Cultura Edes de Abreu, fêz uma pesquisa de opinião pública e deu quase 100% as pessoas que se manifestaram favoráveis a transferência da Delegacia de Polícia para aquele local. Se a Delegacia não for transferida de prédio, a Câmara Municipal também não irá, porque nenhuma providência ainda foi tomada, embora conste dos orçamentos 80 e 81, verba para reforma daquele prédio. Ficaria simpático para os senhores vereadores, ceder aquele local para a instalação da Delegacia de Polícia. Usou também a palavra o Vr. Jésus Rezende Pereira, dizendo que em contacto com os vereadores Ilb. Ferreira e José Santana em conversa sôbre a transferência da Del. de Polícia para o prédio da antiga Rodoviária, chegaram a conclusão, que não têm condições de ceder o prédio para a instala-

Prefeitura será transferida e no atual prédio ficará o Museu; ② O Salão Nobre da Câmara não comporta mais reuniões da Câmara, inclusive sessões solenes; ③ Em outras cidades, o Poder Legislativo tem o seu prédio proprio. Continuando disse o vereador, que em conversa com o h. Delegado de Polícia, esse lhe pediu para apoia-lo nessa sua iniciativa; na oportunidade disse o vereador, que estudaria da melhor forma possível e acataria a decisão dos senhores vereadores. Finalizando disse o vereador, que se a Câmara Municipal tivesse um prédio condizente as suas necessidades, de sua parte abriria mão do prédio para instalação da Delegacia Regional. Usou também a palavra o VR. Leonidas de Souza Leima, dizendo que o requerimento do nobre colega Cornio Mendes de Siqueira, na sua opinião, não é viável. O prédio da antiga Rodoviária a muito tempo, fora solicitado pela Câmara Municipal de Boa Vista, desde a legislatura do então presidente Dr. Valdir Auri. O Legislativo Roraimense vem a muito tempo pleiteando por um prédio próprio, vem solicitando aos prefeitos anteriores para que a Câmara se desligasse da Prefeitura, mas não tiveram a sorte de serem atendidos. Vários presidentes por aqui passaram, muitos vereadores por aqui passaram, mas nenhum dêles teve a coragem de pedir que o Legislativo se desvinculasse da Prefeitura e tivesse o seu predio próprio. O que se passa na Câmara Municipal o Executivo está ciente e, nós tivemos a oportunidade, de entendimentos com o atual Prefeito, de estudar-mos

no prédio da antiga Rodoviária. Pela ordem usou a palavra o Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, solicitando a prorrogação dos trabalhos. O seu pedido, submetido a deliberação do plenário, foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. Por conseguinte, aprovado o pedido de prorrogação dos trabalhos, usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira tecendo comentários com referência ao requerimento do Vr. Ênnio Mendes de Siqueira. Disse o Vr. Aldair Ferreira, que a Prefeitura não paga mais aluguel para a Delegacia de Polícia, a Prefeitura também não tem obrigação de ceder qualquer prédio da Municipalidade para a Delegacia; essa transferência pura e simples não é justa. Continuando disse o vereador, que a Prefeitura deve de se resguardar, deve de proteger o bem público municipal; e os senhores vereadores, com o apoio de diversos deputados interessados em ajudar a nossa comunidade, citando entre êles, o Deputado Castejon Branco, o Deputado Gerardo Renault, o Deputado Nilton Cardoso, o Deputado Hélio Garcia, o Deputado Pimenta da Veiga, os senhores vereadores diriam de solicitar dêsses deputados que corrigam junto ao Estado a construção de um prédio próprio para a Delegacia Regional, porque o único prejudicado no caso é o Estado. Vós achamos, já que o Deputado Castejon Branco tem se empenhado em diversos projetos na nossa cidade, e nós reconhecemos isto, vemos o seu grande interesse em prestar serviços a cidade de Barras, temos o direito de solicitar dêste deputado, que interceda na construção da Delegacia Regional em Barras por parte do Estado, e não onerar a Prefeitura doando ou empres-

manicômio do Vr. Ermínio, mas achamos que uma responsabilidade desta tamanha é de parte do Estado. Em aparte, indagou o Vr. Heloísio Ribeiro se a Prefeitura é quem paga o aluguel para a Delegacia. Respondeu o Vr. Aldair Ferreira que o Estado é quem paga o aluguel, o interesse financeiro nesse caso é do Estado, e a Prefeitura não tem responsabilidade com isso. Então, a construção de um prédio para a Delegacia Regional em Bauru, seria a solução para esses problemas que estamos vivendo, porque a Cadeia, como disse o Vr. José Santana, não terá mesmo condição de funcionar nesse recinto. Usou também a palavra o Vr. Ermínio Mendes de Siqueira, dizendo que a Delegacia de Polícia de Bauru, sempre se transfere de prédio, não há um lugar definitivo. O aluguel das residências dos senhores juízes o povo é quem paga. Com referência ao pronunciamento do Vr. Aldair Ferreira, qdo disse que a Prefeitura não tem obrigação de pagar aluguel para a Delegacia de Polícia, disse o Vr. Ermínio que o povo também não tinha obrigação de pagar a taxa de iluminação pública, e hoje, está pagando caro. Tem loteamentos na cidade, que usam a iluminação pública 24 horas por dia, e a Prefeitura não cumpre a lei, porque não cobra a taxa de iluminação pública dos loteamentos, como por exemplo, o Vale do Sol. Denunciou o Vr. Ermínio, que a maioria dos seus colegas não assumiram a responsabilidade de votar o projeto majorando o preço das passagens dos coletivos urbanos, porque recebem passes de ônibus da Empresa Metrópole, e foi oferecido jantar a êles pelo proprietário da re-

que no Carnaval próximo passado, uma viatura da Prefeitura transportou de botequim em botequim diretores de Escolas de Samba; na convenção do PP andava de casa em casa, buscando eleitores para votação, gastando com isso dinheiro do povo, porque a gasolina está cara. Aparteando disse o Vr. Leônidas de Souza Freitas, que na votação do projeto da Presidência da República, os eleitores foram de avião, ganharam diária adiantada e, entre esses eleitores, haviam diversas pessoas colocadas na maca sem condição de se locomover. Disse o Vr. Inaci Bandeira de Souza que desde a Presidência da República até o Prefeito do menor município, é tudo a mesma coisa. Usou ainda a palavra o Vr. Pelônio Ribeiro, dizendo que examinando o orçamento de 80 havia uma verba de 7 milhões de cruzeiros destinada a reforma do prédio da Praça Santo Antônio para instalação do Poder Legislativo; no entanto, essa verba fora empregada na construção da nova Prefeitura, e sem autorização da Câmara. No orçamento de 1981, tem uma verba de 25 milhões de cruzeiros destinada a reforma do prédio da Praça Santo Antonio para instalação do Poder Legislativo e para a construção da nova Prefeitura; no entanto, o h. Prefeito não teve o cuidado de pedir ao departamento competente que confeccionou o orçamento, desmembrar as verbas destinadas a reforma do prédio para instalação do Poder Legislativo e para a construção da nova Prefeitura. Ressaltou dizendo o vereador, que toda essa verba está sendo empregada na construção da nova Rodoviária. Com referência ao pronunciamento do Vr. Erwin, que se referiu as taxas de iluminação

não pode manifestar a respeito, porque votou a favor do projeto, derrubando naquela oportunidade a bancada da ARENA que votou contra e o Vr. Ênnio era o fiel da balança. Ressaltou dizendo o vereador Célcris Ribeiro, que é favorável que a Delegacia se instale no prédio da antiga Rodoviária na Praça Santo Antonio. Disse ainda o Vr. Faustó Pedroso que seria justo que as empresas as quais estão onerando os cofres municipais com aluguéis, se instalarem naquele prédio no sentido de economizar uma grande soma em dinheiro a Municipalidade; mas não justifica doar ao Estado, um bem público para instalação da Delegacia Regional. Se caso, não for possível a instalação da Câmara Municipal naquele local, seria viável a instalação dos empresas, as quais estão onerando os cofres municipais com aluguéis. Manifestou favorável ao requerimento em pauta, o Vr. Hermani Fiarolla. Finalmente em votação, o requerimento de autoria do Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, no sentido de que seja enviado ofício ao M. Prefeito, para que o mesmo, autorize a Delegacia de Polícia ocupar o prédio da antiga Rodoviária, foram registrados 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores Álvaro Eustáquio Pedroza, Ênnio Mendes de Siqueira, Hermani Fiarolla, Inaci Candido de Souza, Dílio Rafael Ribeiro e Célcris Ribeiro e 6 (seis) votos contrários dos vereadores Reges Cornélio, Jesus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Faustó Pedroso, Leônidas de Souza Lima e Aldair Ferreira. Dando o seu voto minerva, o M. Presidente desempatou contra o referido requerimento, sendo por conseguinte, rejeitado o presente requerimento.

Zinde Pereira que votou contra o requerimento, dado a necessidade de não doar ao Estado a futura séde do Poder Legislativo. Da mesma forma, declarando o seu voto, disse o Vr. Alvaro Eustáquio Pedrosa que votou a favor, porque prometera ao h. Delegado de Polícia que iria votar favorável e por achar que aquêle local é ideal para a instalação da Delegacia por um determinado tempo, até que o Estado construa um prédio próprio em caráter definitivo para a Delegacia. Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. Idari Candido de Souza que votou favorável à cessão daquêle prédio da Municipalidade, para o funcionamento da Delegacia, não com medo do h. Delegado, mas porque é favorável que a Delegacia ali funcione por um tempo determinado. Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. Leonidas que êle foi um dos vereadores que insistiu e pediu aos prefeitos anteriores, que aquêle prédio logo que fosse liberado, se instalasse ali a Câmara Municipal de Barras, inclusive, fêz um requerimento nêsse sentido enviado ao h. Prefeito. Declarou o vereador, que quem votou favorável ao requerimento está contra os interesses do povo, porque está doando ao Estado um prédio da Municipalidade. Por outro lado, uma concessão dessa natureza, teria naturalmente que ser aprovada por 2/3, ou seja, por 10 votos. Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. Ernio Mendes de Siqueira que votou favorável porque acha viável a instalação da Delegacia no prédio da Pça Santo Antonio, e que vários dos senhores vereadores prometeram solenemente ao h. Delegado de Polícia que votariam favoráveis, agora votaram

Aldair Ferreira que em sessões passadas da Câmara, havia dito que não concordava absolutamente com essa cessão sem um prazo estabelecido, que esse prazo deveria ser estabelecido no requerimento, uma vez que, nós estávamos cedendo alguma coisa da Prefeitura Municipal. Que se fosse por um período determinado e que após aquele período, que lá viesse inclusive uma cláusula no contrato firmando que aquele período era para que se construisse o prédio próprio da Delegacia, teria ele voto a favor. Disse o h. Presidente, que de início não sabia que o Estado é quem estava pagando o aluguel para a Delegacia. Em contacto com o h. Delegado de Polícia, o h. Presidente havia prometido a ele que o requerimento teria o seu trâmite normal, mas achava difícil a cessão daquele prédio da Praça Santo Antonino porque ele está destinado a futura sede da Câmara Municipal. Não tendo o Poder Legislativo o seu prédio próprio, disse o h. Presidente ao h. José Rezende, que achava difícil a aprovação do requerimento. Em seguida retiraram-se do plenário, os vereadores Reges Leonel Lemos, Leonidas de Souza Lima e Cristovão Fernandes Filho, registrando-se a presença de 10 senhores vereadores. Continuando com os trabalhos, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes requerimentos: ① De autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ao h. Pedro Batista Dias, um voto de louvor pelos inestimáveis serviços prestados a Barras, não só através de suas atividades empresariais, como e principalmente na suplementação das gestões

tação de obras de interesse comunitário. Os vereadores Hermani Fiarolla e Heloís Ribeiro, deixaram registrados o seu repúdio contra o vereador proponente, pela discriminação contra a pessoa do Deputado Costinha Branco, homem operoso, trabalhador e honesto. Em votação o referido requerimento, foi aprovado por 8(oito) votos favoráveis com restrição do voto do Vr. Heloís Ribeiro. ② Requerimento de autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro, solicitando que seja enviado ofício ao gerente da COPASA, para que se possível informe a esta Casa, se a empresa está fluoretando as águas tratadas e distribuidas à população e, se alguma parte da cidade, já usufrui deste benefício. Em votação o mencionado requerimento, foi aprovado por 9(nove) votos favoráveis. Após várias considerações dos senhores vereadores, com referência ao requerimento de autoria do Vr Hermani Fiarolla, solicitando que seja enviado ofício ao M. Prefeito, reprudiando seu último ato, majorando os preços dos passagens dos coletivos de Barras, desrespeitando as leis municipais, que exigem ser ouvida a Câmara Municipal em tal assunto, deu-se por encerrado o prazo de prorrogação dos trabalhos. Os requerimentos restantes, e o requerimento acima mencionado, serão ouvidos a Casa na próxima oportunidade. Nada mais havendo a tratar, o M. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Em 2ª discussão e votação, o projeto de Resolução de autoria do Ve. Leônidas de Souza Lima que "Concede Título de cidadania barrense ao M. Plácido Tomaz da Silva"; ② Em 1ª discussão e votação, o projeto de

que "Concede Título de cidadania barrense ao Dr. Jesus Ulhoa Reis"; ③ Projeto de lei Nº 019/81 de autoria do VR. Leônidas de Souza Reima que "Declara de Utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira, filial Municipal de Barras e, encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Sebastião Ferreira
Ennio Mendes de Siqueira
Jesus Rezende Pereira
Leônidas de Souza Reima
Iraci Candido
Hermani Siano Mac.
Alvaro Eustáquio Pedrosa

---

Ata da terceira reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Iraci Candido de Souza, Ulisses Crepaldi, Leônidas de Souza Reima, Hermani Siarolla, Cristovão Fernandes Filho, Aldair Ferreira, Jesus Rezende Pereira, Reyres Cornélio, Celóris Ribeiro, Fausto Pedroso e Álvaro Eustáquio Pedrosa. A mesa foi presidida pelo titular Vr. Sebastião Ferreira e secretariada pelo Vr. Jesus Rezende Pereira, nomeado secretário adhoc. A